Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.752, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS e Revoga o Decreto n° 4.483, de 29 de Maio de 2017.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n° 2.714, de 24 de agosto de 1995, e suas alterações.

D E C R E T A:

Art. 1.º São nomeados os seguintes cidadãos, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, conforme a Lei Municipal n° 2.714/1995 e suas alterações, com mandato de dois anos:

I – Entidades Governamentais:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Titular: Margarete Dalpiva Czechowski;

2. Suplente: Fabiana Rocha Tonin Cavagni;

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Vania Fatima Campos;

2. Suplente: Lorimar Fátima Bianchini;

c) Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

1. Titular: Eliane Rigon Gevinski;

2. Suplente: Daniela Santa Catarina;

d) Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação:

1. Titular: Cleide Maria Biancheto Marcon;

2. Suplente: Tassiana Grando;

e) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

1. Titular: Diogo Todeschini;

2. Suplente: Pedro Demoliner;

f) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Sinara Isabel Stefatoski Cechett;

2. Suplente: Camila Costenaro;

g) Representante da Secretaria Municipal de Administração:

1. Titular: Queli Strieski Soares;

2. Suplente: Marilei Fatima Sette;

h) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo:

1. Titular: Jaqueline Borilli;

2. Suplente: Marinêz Pollo;

i) Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social:

1. Titular: João Francisco Alves;

2. Suplente: Leonardo Tonkiel dos Santos;

j) Representantes da 15ª Coordenadoria Regional de Educação

1. Titular: Jaísa Webert Alves;

2. Suplente: Cristiane Puerari;

k) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, e Abastecimento e Segurança Alimentar:

1. Titular: Tobias Biazi;

2. Suplente:Volnei Jacuniak;

l) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:

1. Titular: Maria Carmencita Fernandes Silva;

2. Suplente: Maristela Dariva;

II – Entidades Não – Governamentais – Sociedade Civil:

a) Representantes dos Trabalhadores do SUAS – Sistema único de Assistência Social:

1. Titular: Marli Estela S.Vasconcelos;

2. Suplente: Leda Maria Ramos;

3.Titular: Leonilda Terezinha Santana;

4. Suplente: Jiovani Vitório Romanzini;

b) Representantes dos Usuários do SUAS – Sistema único de Assistência Social:

1. Titular: Franciele Ribeiro dos Santos;

2. Suplente: Letícia Fabiana Vitto;

3. Titular: Sandra Regina Muller Ferreira;

4. Suplente: Nair Sccepanik;

c) Representantes das Entidades da Sociedade Civil – OSC:

1. Titular: Antoniele Vendrusculo Brancher(APAE);
2. Suplente: Melania Tesser (ASCAR);
3. Titular: Geneci Antônia Paula Rosa (AAIE);
4. Suplente: Marcia Vanir Toss (ASSAMI);
5. Titular: Marisa Fernandes da Silva (CECRIS);
6. Suplente: Armando Grando (AIVIDA);
7. Titular: Leandra Marizete Gavenda (CAOL);
8. Suplente: Fernanda Inês Zanella (ADAU);
9. Titular: Elisângela Romero Schwanke (ADEVE);
10. Suplente: Marinês Agnoletto Polo (Pastoral da Criança);
11. Titular: Jordana Carraro Momo (Cantinho da Luz);
12. Suplente: Isabel Rosa Gritti (Obra Santa Marta);
13. Titular: Neiva Gorete Sabedot (Aquarela);
14. Suplente: Adriana Santana (Patronato Agrícola São José);
15. Titular: Cristiane Dalla Rosa (Lar da Criança);
16. Suplente: Graciele Maria Prior (Lar Jacinto Godoy);

Art. 2.º A Mesa Diretora, para o Exercício de Março/2019 a Março/2021, do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS ficou assim composta:

I – Presidente: Margarete Dalpiva Czechowski;

II – Vice-Presidente: Fernanda Inês Zanella;

III – 1.ª Secretária: Jaqueline Borilli;

IV – 2.ª Secretária: Marli Estela S. Vasconcelos.

Art. 3.° Os serviços prestados pelo membro do Conselho não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse público.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 4.483, de 29 de Maio de 2017.

Art. 4.° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de Março de 2019.

Erechim/RS, 12 de Abril de 2019.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração